



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	<i>Contratação de empresa especializada com serviços de suprimentos de impressão (toner), com logística reversa, para atender às necessidades destinado para manutenção do escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg-ES.</i>
VALOR	<i>R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).</i>
FORNECEDOR	<i>START INFORMÁTICA LTDA</i>

ID TCE/ES: 2026.078E0100001.09.0004

Governador Lindenberg-ES, 06 de março de 2026

Karina Brunoro

Diretora Geral do SAAE